

ATA COMPLEMENTAR Nº 01/2026

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.266/2025 – 1DOC.**

Às **08 horas e 15 minutos**, do dia **09 de janeiro de 2026**, na **CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL/SEPLOG**, localizada na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42, Ponto Novo, Aracaju/se, CEP 49097-270, a Comissão Especial de Licitação, instituída pela **Portaria Nº 273 de 08 de janeiro de 2026**, composta pelos signatários desta ATA COMPLEMENTAR nº, os quais se reuniram **para realizar o julgamento dos documentos apresentados pelas ORGANIZAÇÕES SOCIAIS interessadas, que tem como objeto a convocação de entidades sem fins lucrativos para qualificação como organização social na área da saúde no âmbito do município de Aracaju/SE. A qualificação como organização social viabilizará a participação da entidade em futuro chamamento para seleção de entidade para firmar contrato de gestão junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU.**

1) ORGANIZAÇÃO(ÕES) SOCIAL(IS) QUE APRESENTOU(ARAM) OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM – 3 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

1.1) Segue:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
1.	IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO- CNPJ 11.788.326/0001-41
2.	INSTITUTO SETES- CNPJ 12.081.689/0001-05

2) DA ANÁLISES E JULGAMENTO:

2.1) Considerando que as ORGANIZAÇÕES SOCIAIS listadas no ITEM – 3, desta ATA COMPLEMENTAR, apresentaram os documentos na forma determinada por meio do ITEM – 2.2, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025;

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

- 2.2) Considerando que todos os documentos apresentados foram devidamente baixados e gravados no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.266/2025 – 1DOC;
- 2.3) Diante das considerações apresentadas, passamos a julgar de forma individualizada:

1 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL

IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO CNPJ 11.788.326/0001-41							
ORDEM	ITEM DO EDITAL	SÍNTESE DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	O DOCUMENTO ATENDEU?		JULGAMENTO
					SIM	NÃO	
1.	3.1.1	REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE NO ANEXO – I DO EDITAL, SUBSCRITO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE INTERESSADA;	07.01.26		X		APTO
2.	3.1.2	ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO;	15.03.25		X		APTO
3.	3.1.3	ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA;	15.03.25		X		APTO
4.	3.1.4	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;	2024		X		APTO
5.	3.1.5	DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;	07.01.26		X		APTO
6.	3.1.6	INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CARTÃO DE CNPJ;;	06.01.26		X		APTO
7.	3.1.7	REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL DO ;	08.10.2026	06.04.2026	X		APTO
8.	3.1.7	REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL;	08.09.2026	08.03.26	X		APTO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

9.	3.1.7	REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL;	19.12.25	19.01.26	X		APTO
10.	3.1.8	REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO CRF / FGTS;	02.01.26	31.01.26	X		APTO
11.	3.1.9	REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO – CNDT;	06.10.24	04.04.26	X		APTO
12.	3.1.10	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EMITIDO POR OUTRO ENTE PÚBLICO, SE HOUVER;	16.05.25		X		APTO
13.	3.1.11	DECLARAÇÃO SUJEITANDO-SE AOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE LHE SEJAM DESTINADOS, INCLUSIVE POR PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE – TCE/SE, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MP/SE, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU;	08.01.26		X		APTO
14.	3.1.12	DECLARAÇÃO AFIRMANDO PLENA CIÊNCIA DO TEOR DA LEI MUNICIPAL n° 4.383, de 22.05.2013,	08.01.26		X		APTO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

		COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR-LA EM TODOS OS SEUS TERMOS;					
CONCLUSÃO DO JULGAMENTO:			QUALIFICADO				

2 – ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO SETES- CNPJ 12.081.689/0001-05							
ORDEM	ITEM DO EDITAL	SÍNTESE DO DOCUMENTO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	O DOCUMENTO ATENDEU?		JULGAMENTO
					SIM	NÃO	
1.	3.1.1	REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO NOS TERMOS DO MODELO CONSTANTE NO ANEXO – I DO EDITAL, SUBSCRITO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE INTERESSADA;	11.12.25		X		APTO
2.	3.1.2	ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO;	25.09.25		X		APTO
3.	3.1.3	ATA DE ELEIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA;	25.09.25		X		APTO
4.	3.1.4	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;	2024		X		APTO
5.	3.1.5	DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA	11.12.25		X		APTO
6.	3.1.6	INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CARTÃO DE CNPJ;	20.10.25		X		APTO
7.	3.1.7	REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	20.10.25	18.04.26	X		APTO
8.	3.1.7	REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	03.12.25	03.02..26	X		APTO
9.	3.1.7	REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	20.10.25	18.01.26	X		APTO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

10.	3.1.8	REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO CRF / FGTS	24.12.25	22.01.26	X		APTO
11.	3.1.9	REGULARIDADE COM A JUSTIÇA DO TRABALHO - CNDT	20.10.25	18.04.26	X		APTO
12.	3.1.10	CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, EMITIDO POR OUTRO ENTE PÚBLICO, SE HOUVER	-	-	-	X	TENDO EM VISTA QUE NÃO É UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, JULGAMOS COMO APTO
13.	3.1.11	DECLARAÇÃO SUJEITANDO-SE AOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE LHE SEJAM DESTINADOS, INCLUSIVE POR PARTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - TCE/SE, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MP/SE, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU;	11.12.25		X		APTO
14.	3.1.12	DECLARAÇÃO AFIRMANDO PLENA CIÊNCIA DO TEOR DA LEI MUNICIPAL nº 4.383, de 22.05.2013, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR-LA EM TODOS OS SEUS TERMOS;	11.12.25		X		APTO

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

CONCLUSÃO DO JULGAMENTO:

QUALIFICADO

2.4) Considerando que após análises e consolidando as conclusões exaradas acima, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, declara que **todas as ORGANIZAÇÕES SOCIAIS** listadas na tabela abaixo, estão devidamente **QUALIFICADAS**, uma vez que atenderam as exigências contempladas no ITEM – 3, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025. **São elas:**

ORDEM	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	RESULTADO
1.	IRMANDADE BOITUVA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO CNPJ 11.788.326/0001-41	QUALIFICADA
2.	INSTITUTO SETES- CNPJ 12.081.689/0001-05	QUALIFICADA

3) **DA PUBLICIDADE:**

3.1) Conforme disciplinado no ITEM – 4.1.1, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, a presente ATA será publicado no(a):

- A) IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE;
- B) SITE – www.aracajucompras.se.gov.br;

4) **DO DECRETO DE QUALIFICAÇÃO:**

4.1) Por fim, informamos que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO providenciará a expedição e publicação dos DECRETOS DE QUALIFICAÇÃO, das ORGANIZAÇÕES SOCIAIS listadas no ITEM – 4.4, desta ATA.

4.2) Assim que os DECRETOS DE QUALIFICAÇÃO forem publicados na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, e no SITE, (www.aracajucompras.se.gov.br) a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO irá apensá-los no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.266/2025 (1DOC).

4.3) Ato contínuo, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO encaminhará via e-mail, os aludidos DECRETOS para todas as ORGANIZAÇÕES SOCIAIS listadas no ITEM – 4.4, desta ATA.

5) **DA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:**

- 5.1) Faço constar que os membros Clarissa Raisa Agra Sabino e Gleyse Lilian Silva de Andrade encontram-se de férias, sendo os trabalhos conduzidos pelos membros signatários desta ata.
- 5.2) Nada mais havendo, encerra-se a presente **ATA COMPLEMENTAR nº 01/2026-** (Aracaju/SE 09 de janeiro de 2026)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:

KÊNIA ALVINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

VALFRAN ANDRADE DE MENESES
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ALARICO JOSÉ DO NASCIMENTO NETO
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

MARCELO MANDARINO SANTANA
MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RATIFICO:

Ratifico o julgamento proferido através da ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 (processo administrativo nº 43.266/2025 – 1doc).

ARACAJU/SE, xxx de xxx de xxxx

**RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG PREFEITURA DE ARACAJU/SE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9982-A729-C0D4-1D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÊNIA ALVINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO (CPF 889.XXX.XXX-15) em 09/01/2026 10:34:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ (CPF 661.XXX.XXX-87) em 09/01/2026 10:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO MANDARINO SANTANA (CPF 043.XXX.XXX-93) em 09/01/2026 10:38:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALFRAN ANDRADE DE MENESES (CPF 915.XXX.XXX-00) em 09/01/2026 10:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALARICO JOSE DO NASCIMENTO NETO (CPF 380.XXX.XXX-91) em 09/01/2026 10:40:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO THYAGO DA SILVA SANTOS (CPF 002.XXX.XXX-10) em 09/01/2026 14:59:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9982-A729-C0D4-1D7C>